

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

PREGOEIRO

NÚMERO:

035/2022

DATA:

26/12/2022

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

E-MAIL:

3a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(87) 3866-7742

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

DESCRIÇÃO:

EM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MEL (UEBM), EM MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF.

PERGUNTA:

ACERCA DOS ITENS DA PLANILHA: 3.4.6, 3.7.1, 3.7.4, 3.8.1, 3.8.5, 3.8.6, 3.8.7, 3.8.8, 3.8.9, 3.8.10, 3.8.19, 3.8.27, 3.8.29, 3.8.32, 3.9.15, 3.9.20, 3.9.21, 3.11.27 E 3.11.32. CONSTATAMOS QUE ESSES SÃO INSUMOS COLOCADOS DIRETAMENTE EM UMA PLANILHA DE SERVIÇOS. NESSE SENTIDO, QUESTIONAMOS SE ESSES INSUMOS SERÃO SOMENTE FORNECIMENTO, FICANDO A CARGO DA CODEVASF A INSTALAÇÃO DELES?

RESPOSTA:

TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER EXECUTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

JOAQUIM DEOLINDO RAMOS DE CASTRO
PREGOEIRO - DETERMINAÇÃO Nº 201/2022
